



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 264/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Daniele Aparecida Verdi, Enfermeira, Matrícula nº 13673-1, CPF nº 066.160.719-44, 02 (duas) diárias de viagem, 01 com pernoite e 01 sem pernoite, no valor de 380,00, conforme Art.7º inciso III e Art. 9º inciso II, com saída no dia 12 de abril e retorno no dia 13 de abril de 2018, Curitiba PR, para participar de Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito